



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 615 /2018

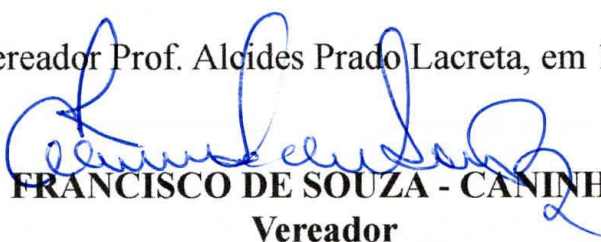
CM-PALMITAL 17 /09 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, por quais motivos a Municipalidade não aderiu à proposta de reforma do prédio do **Terminal Rodoviário "Vicente Leone"**, conforme consta do **Requerimento nº 1491, da Senhora Aracy Leone Perales**, proponente da referida reforma, o qual foi protocolado na Prefeitura Municipal, em data de 01 de agosto de 2017, bem como dos **Requerimentos nºs 226/2017 e 35/2018**, de autoria deste Vereador, os quais, a título de questionamentos, reforçaram a referida proposta, cujas cópias seguem anexas.

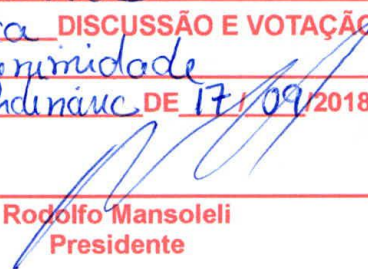
JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como justificativa plausível o fato da Municipalidade não ter dada a devida atenção no sentido de autorizar a realização da reforma proposta, sob a alegação da mesma ter sido encaminhada à Secretária de Negócios Jurídico para emissão do Parecer, o qual, até a presente data, ainda não foi emitido, conforme consta das respostas aos Requerimentos supracitados.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/09/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/09/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/09/2018
Ofício nº 320/2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO RONQUI, DD. PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.**

CÓPIA

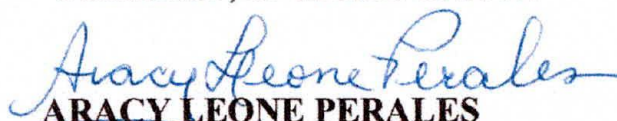
ARACY LEONE PERALES, residente à Rua Antonio Conti, 146, na cidade de Cândido Mota/SP. ora, representante da família de Vicente Leone (in memoriam), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja autorizado proceder a reforma do prédio do "Terminal Rodoviário Vicente Leone", cuja denominação consta o nome do meu saudoso pai, conforme cópia da Lei em anexo.

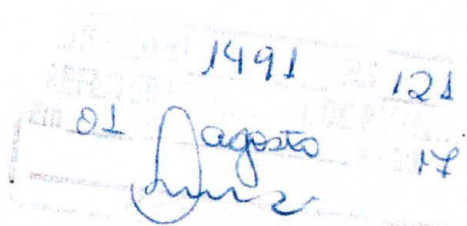
Tais reformas consistem na pintura da parte frontal do referido prédio, bem como na troca do letreiro consistente da denominação do prédio em questão, de forma a dar melhor visualização àquele importante patrimônio público.

Na oportunidade, ressalta que as despesas com a realização destas melhorias serão de minha inteira responsabilidade, não cabendo nenhum dispêndio por parte da municipalidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP, 15 de maio de 2017.


ARACY LEONE PERALES
Requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 728 /2017

CM-PALMITAL 18 / 09 /2017

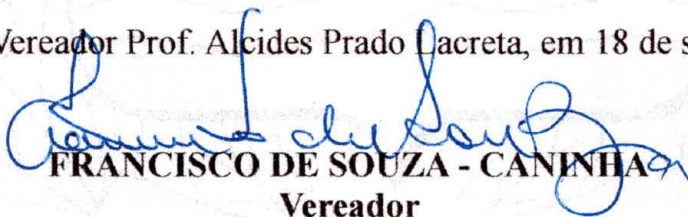
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado a este Legislativo, o quanto segue:

1 - Por qual motivo, o Poder Executivo Municipal ainda não se manifestou acerca do requerimento da Senhora Aracy Leone Perales, protocolado sob nº 1491, às Fls. 121, do Livro de Protocolo, cópia anexa, no qual a mesma requer autorização para proceder reformas no "Terminário Rodoviário Vicente Leone", com recursos próprios?

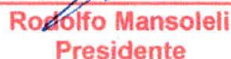
2 - Não é viável para a Municipalidade que a reforma em questão seja efetuada da forma que fora proposta, ou existe algum impedimento legal?

3 - Caso positivo ou negativo em ambas as situações, ou em qualquer uma delas, de forma individual, justificar os reais motivos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/09 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19 / 09 /2017
Ofício nº 305 /2017

Ref.:

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 225/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: PORTARIAS

Nobre Vereador, os reais motivos são aqueles constantes da resposta ao requerimento nº 187/2017, de autoria de Vossa Excelência.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 226/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: TERMINAL RODOVIÁRIO

Nobre Vereador, é viável para a municipalidade a reforma proposta. O requerimento foi encaminhado ao jurídico e aguarda parecer.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

Nobre Vereador, no momento não há estudos no sentido de instituir Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Palmital.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 229/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: ADIN

Nobre Vereador, no tocante à proposição de ADINS, acerca das Leis correspondentes aos itens 01 ao 18, entendemos que referidas leis por terem sido discutidas, aprovadas (enquanto projeto de lei), sancionadas, promulgadas e publicadas em administrações anteriores, que tais Administrações tiveram a possibilidade, à época, de vislumbrar eventual inconstitucionalidade e, em caso positivo, ajuizar a competente ADIN. Se não o fizeram, é porque não vislumbraram a inconstitucionalidade das mesmas.

Quanto à Lei correspondente ao item 19, esclarecemos que a mesma não Instituiu a semana Evangélica no Município, mas apenas e tão somente alterou a data



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 077 /2018

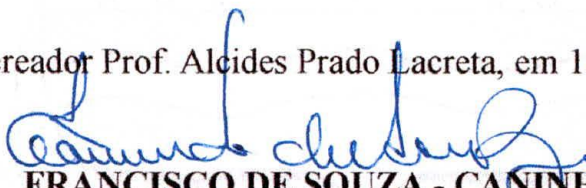
CM-PALMITAL 16/02 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe este Legislativo o quanto segue, haja vista a resposta do Chefe do Poder Executivo ao Requerimento nº 226/2018, de autoria deste Vereador, cópias anexas:

1 - Por qual motivo a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, ainda não emitiu parecer acerca da solicitação da Senhora Aracy Leone Perales, a qual propõe efetuar reformas no "Terminal Rodoviário Vicente Leone" com recursos próprios, conforme consta do Requerimento protocolado pela mesma junto ao setor competente da Municipalidade, cuja cópia segue anexa?

2 - Já que o Chefe do Poder Executivo afirma que é viável a efetivação da reforma proposta pela proponente, por qual motivo, ainda, não foram tomadas as providências cabíveis a fim de agilizar a emissão deste Parecer, tanto quanto autorizar a realização destas reformas, uma vez que se passaram 9 (nove) meses da solicitação inicial?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Emendada
EM seção DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 19/02 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/02 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 20/02 /2018
Ofício nº 048 /2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2018 – DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.**

Ref: REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Nobre Vereador, foi determinado ao Secretário de Negócios Jurídicos que faça o exame do requerido e imediatamente informe Vossa Excelência o teor do parecer.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-